



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Luiz Alberto Peres da Silva Filho vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 13 /2017

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE FAIXA PARA PEDESTRES EM FRENTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOCALIZADA NA AVENIDA LEANDRO DE ALMEIDA.

Considerando: a solicitação de moradores da comunidade.

Considerando: é dever deste Vereador defender os interesses da população.

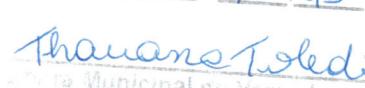
Considerando: o empenho do Poder Executivo Municipal em realizar e suprir as necessidades da comunidade.

Indico ao Executivo Municipal a colocação de faixa para pedestres em frente a Caixa Econômica Federal, localizada na Avenida Leandro de Almeida.

Sala das Sessões, Butiá, 12 de Janeiro de 2017.


Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Vereador – PT

12/01/17 16:45 h


Thaiana Toledo
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS

“PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR”